

Lei nº 3.258, de 17 de janeiro de 2013.

Autoriza contratação de prestação de serviço dos profissionais da saúde e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar serviços de profissionais da saúde, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, podendo ser rescindindo a qualquer tempo, em razão de excepcional interesse público, conforme tabela abaixo:

Hora/Semanal	Quantidade	Serviço	Valor/hora
40	04	Médico Clínica Geral	R\$ 80,00
20	04	Médico Clínica Geral	R\$ 80,00
10	04	Médico Clínica Geral	R\$ 80,00
20	02	Pediatria	R\$ 80,00
20	02	Gineco obstetrícia	R\$ 80,00
20	02	Cirurgia Geral	R\$ 80,00
36	05	Medico Plantonista – Plantão 24hs	R\$ 80,00
24	05	Medico Plantonista – Plantão 24hs	R\$ 80,00
12	09	Medico Plantonista – Plantão 24hs	R\$ 80,00
12	02	Psiquiatra	R\$ 80,00
40	05	Técnico em Enfermagem	R\$ 5,32
40	05	Enfermeira	R\$ 13,85
40	02	Odontólogo	R\$ 13,85
20	06	Odontólogo	R\$ 13,85
	04	Medico para transferências emergenciais (por hora trabalhada)	R\$ 80,00

03	01	Médico autorizador AIHs – autorização de internação hospitalar	R\$ 80,00
----	----	-------------------------------------------------------------------	-----------

Art. 2º. Os contratos previstos no art. 1º serão de prestação de serviços por hora trabalhada.

Parágrafo Único. Os médicos receberão o valor da prestação de serviço mensalmente, acrescido do adicional de insalubridade, nos casos que couber.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas seguintes dotações: 2019.339036 – ASPS – 2031.339036 – PAB FIXO – 2077.339036 - CAPS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada o Sul, 17 de janeiro de 2013.

Laíse Krusser
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado
Secretário Municipal da Administração

Cynthia Moreira
Secretária Municipal da Fazenda

Marcelo Weimer Valladares
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente